



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 095/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Portaria de concessão de Incentivo a Qualificação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora Maria Luiza Firmiano Teixeira, SIAPE **1691560**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo n°. 23225.000620/2018-47, nos termos abaixo:

CARGO: Auditora;

CURSO: Mestrado em Direito – Área de Concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais;

INSTITUIÇÃO: UERJ;

SITUAÇÃO PROPOSTA: E404 – Mestrado;

INCENTIVO: 52%

VIGÊNCIA: 09/02/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora